



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF

REQUERIMENTO Nº 036

(Autoria: CPI do Transporte Público do DF)

Requer a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF

Excelentíssimos Senhores Membros da CPI do Transporte Público do DF,

Requeremos a prorrogação dos trabalhos da CPI do Transporte Público do DF, nos termos do art. 72, §4º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a fase atual dos trabalhos desta CPI, em especial em relação às informações obtidas com as quebras de sigilo telefônico, fiscal, bancário dos investigados, é necessário a solicitação de prorrogação do prazo regimental da Comissão.

A possibilidade de prorrogação está amparada no art. 72, §4, RICLDF.

Art. 72. As comissões parlamentares de inquérito serão criadas pela Câmara Legislativa, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, e terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento Interno e na legislação.

[...]

§ 4º O prazo de duração de comissão parlamentar de inquérito será de até cento e oitenta dias corridos, prorrogável pela metade, automaticamente, por requerimento da maioria de seus membros, dirigido à Mesa Diretora, o qual será lido em Plenário e, em seguida, publicado, interrompendo-se a contagem desse tempo nos períodos em que não houver sessão legislativa ordinária da Câmara Legislativa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF**

O requerimento nº 562/2015 determinou a criação desta Comissão pelo prazo certo de 180 (cento e oitenta) dias. Considerando que a reunião de instalação da Comissão ocorreu no dia 14 de maio de 2015, e a suspensão do prazo no período de recesso da sessão legislativa ordinária, o prazo de término seria 10 de dezembro de 2015.

Dessa forma, conclamamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Em 24 de novembro de 2015.

**Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente**

**Deputada Sandra Faraj
Vice-Presidente**

**Deputado Raimundo Ribeiro
Relator**

Deputado Ricardo Vale

Deputado Rafael Prudente